



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A    N.º 10.900

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

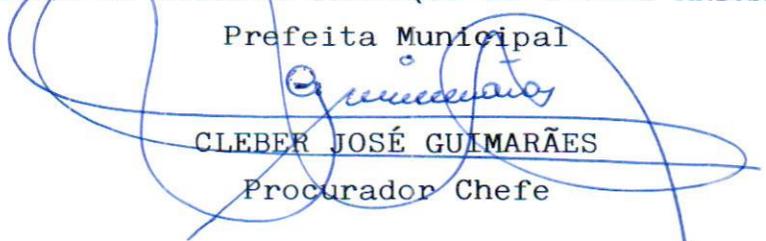
Suspender, pelo prazo de 03 (três) dias, ou seja,  
25, 26 e 27 de junho de 1996, o servidor **BENEDITO LUIZ ISAAC**,  
Registro nº 4.308, Ajudante Geral, Nível "1A", no regime da  
C.L.T., lotado na Sub-Secretaria de Pavimentação da Secretaria  
da Arquitetura, Urbanismo desta Prefeitura Municipal, por ter  
infringido o disposto nas letras "e" e "h", do artigo 482, do  
Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.1943.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de junho de 1996.

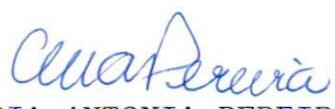
  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação